



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 584, DE 09 DE AGOSTO DE 2025

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CARLOS LINDACI ELIAS DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, SIMBOLOGIA DAS-1, do PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON) do município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de agosto, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux, 09 de agosto de 2025.


TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO

Prefeita Constitucional do Município de Bayeux